

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 15/11

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 20 DE JULHO DE 2011

Aos vinte dias do mês de Julho do ano dois mil e onze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e quarenta e cinco minutos. -----

**ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C )= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

F )= *ENCERRAMENTO*. -----

**A)= INFORMAÇÕES :**-----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26):-----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 19 de Julho de 2011 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: 1.645.391,44 Euros ;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: 72.735,90 Euros ;-----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2206 a 2293, no valor total de 281.146,14 Euros. -----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 283.932,62 € correspondente ao período de 7 a 20 de Julho de 2011 :-----

**B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :**-----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar o apoio concedido à **Associação Cultural e Recreativa de Margem** para a realização da Festa de Verão. Foi concedido o apoio logístico (mesas, cadeiras, balcões, dancing, grades, rede e sacos de lixo) e uma taça. (DELIBERAÇÃO N.º 215) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do **Relatório de Actividades da Unidade Móvel de Saúde**, referente aos meses de Abril, Maio e Junho de 2011. (DELIBERAÇÃO N.º 216)

O senhor Presidente evidenciou o mérito do esforço das entidades envolvidas e da decisão da vinda deste equipamento para o nosso concelho, permitindo uma prestação itinerante de cuidados muito favorável para as povoações mais isoladas. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 15/11

2011.07.20

**C )= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----**

**1.-** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização** por se situarem fora da sede de concelho e terem sido construídos antes de 15 de Abril de 1970: (DELIBERAÇÃO N.º 217) -----

- Sítio na Travessa do Chaparral n.º 1, em Vale de Gaviões, de Edviges Couteiro; -----
- Sítio na Travessa do Chaparral s/n.º, em Vale de Gaviões, de Edviges Couteiro; -----
- Sítio na Rua das Flores n.º 8, em Vale da Vinha, de Maria dos Remédios; -----
- Sítio em Vale da Vinha, de Maria dos Remédios; -----
- Sítio em Vale da Madeira, de Joaquina Marcelina; -----

**2.-“REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CASTELO CERNADO E VALE DA FEITEIRA” -----**

- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar a Acta do Júri do Procedimento, que determinou a suspensão do prazo de entrega das propostas, até à decisão do executivo municipal face às nove listas de erros e omissões. (DELIBERAÇÃO N.º 218) -----

- Deliberou, também por unanimidade, aprovar a Acta de Erros e Omissões e as propostas nela contidas, nomeadamente a lista de erros e omissões e a nova data para apresentação de propostas sugerida pelo júri, 16 Horas do dia 4 de Agosto de 2011. (DELIBERAÇÃO N.º 219) -----

**3.-** Tomou conhecimento do Auto de Recepção Definitiva das seguintes empreitadas: -----

- **“C.M.1012 – Beneficiação entre a Barragem de Belver e Belver”**, adjudicada à empresa Construções JJR & Filhos, SA; (DELIBERAÇÃO N.º 220) -----

- **“C.M.1013 – Beneficiação entre Gavião e o Cruzamento Cadafaz/Belver”**, adjudicada à empresa Construções JJR & Filhos, SA; (DELIBERAÇÃO N.º 221) -----

**4.-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **APROVAR o Projecto de Arquitectura**, sem condicionantes, concedendo 6 meses para apresentação dos Projectos das Especialidades, do Processo de Obras Particulares N.º 7/2011, de Francisco Manuel Lérias Martins, para alteração de moradia unifamiliar, em Torre Fundeira, Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 222) -----

**5.-** A CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, no âmbito do **Projecto ILUPub – Melhoria da Eficiência Energética na Iluminação Pública** propõe a instalação de equipamentos com Regulação do Fluxo Luminoso (RFL) nos Municípios do Alto Alentejo, considerando duas tecnologias principais: **Armários com RFL**, que controlam a tensão que circula num determinado circuito de IP, permitindo a sua regulação em função da queda de tensão da rede; **Balastros Electrónicos com RFL**, que possibilitam um controlo individual, ou seja, por luminária, limitando a corrente da lâmpada. Para Gavião foram abrangidos 211 pontos de luz em dois locais (PT0050 e PT0024). O custo total da implementação desta medida ascende a 24.324,04 euros, valor co-financiado a 70% permitindo um período de retorno previsto de 17 meses. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar a participação do Município de Gavião, no projecto assumindo a despesa referente à contrapartida nacional. (DELIBERAÇÃO N.º 223) -----

**6.-** A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento de ofício da **REN – Rede Eléctrica Nacional, SA**, agradecendo o contributo da autarquia na Consulta Pública do Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Transporte de Electricidade. Informam que o futuro projecto de reforço da linha 400kV Falagueira – Pego, que se desenvolverá parcialmente no concelho de Gavião, irá ter em conta habitações e povoações, salvaguardando os recursos endógenos do Município e que mantém toda a disponibilidade para debater esse assunto com a Câmara Municipal de Gavião, logo que seja oportuno. (DELIBERAÇÃO N.º 224) -----

**D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de**

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 15/11

2011.07.20

**11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações:** -----

**1.-** O senhor Vereador Germano Porfírio informou que, considerando a participação activa das Associações do Concelho, no Calendário Distrital de **Jogos Tradicionais**, a Associação de Jogos Tradicionais do Distrito de Portalegre propôs a realização da **Fase Final** no nosso concelho, pelo que propõe que se assumam as despesas com o almoço de todos os participantes. A proposta foi aprovada por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 225) -----

**2.-** Propôs ainda que se assumam as despesas com as **Férias Desportivas 2011**, a decorrer na Piscina Municipal. Nomeadamente, o pagamento dos dois monitores, o transporte dos participantes para as diversas actividades e ainda o pagamento ao CCD Desportalegre, responsável pela dinamização de algumas actividades. A proposta foi aprovada por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 226) -----

**3.-** O senhor Presidente registou com grande satisfação o impacto extremamente positivo da “XX Mostra de Artesanato e Gastronomia de Gavião”. Realçou que a Abertura Oficial do certame decorreu com grande dignidade institucional e contou com a presença de representantes de instituições importantes para o concelho e a região, como são exemplo o senhor Bispo da Diocese, o Deputado do PS – Dr. Pedro Marques, o Vice-Presidente do IPP, o Deputado do PSD – Dr. Cristóvão Crespo, que esteve presente no sábado, Vereadores, Presidente e Membros da Assembleia Municipal, representantes de quase todas as Associações, IPPs, serviços públicos do concelho, etc. Referiu ainda que teve a oportunidade de conversar com diferentes intervenientes e a opinião de que foi uma das melhores edições deste certame, foi unânime. A excelência pôde constatar-se ao nível da gastronomia, dos expositores, da animação e da organização em geral. -----

O senhor Vereador Germano Porfírio sugeriu ao senhor Vereador Paulo Matos que reveja o conteúdo da sua participação nestes actos, uma vez que não esteve na cerimónia de Abertura Oficial, o que denota menosprezo pela iniciativa e incumprimento das suas obrigações institucionais. Referiu ainda que a animação desta edição foi excelente, apesar de alguns jovens terem tentado causar alguns desacatos que, dado o elevado grau de satisfação dos restantes jovens acabaram por ser “abafados”. -----

O senhor Vereador Francisco Louro informou que, tendo participado em todas as edições da Mostra de Artesanato e Gastronomia, considera que esta edição foi a que obteve maior êxito e dignidade. Encontrou muitos visitantes ou expositores que estiveram aqui pela primeira vez e que lhe transmitiram a sua satisfação, porque o evento decorre num espaço muito aprazível e teve uma excelente organização, à dimensão do nosso concelho. Registou ainda que também o senhor deputado Pedro Marques manifestou a sua satisfação por ter participado na abertura oficial do certame, ao contrário do Vereador Paulo Matos. E o deputado Cristóvão Crespo, que pessoalmente preza, também manifestou o seu apreço participando institucionalmente no evento. Referiu ainda que também repugna a tentativa de destabilização de alguns jovens, no concerto do José Cid, quando o artista se referiu à Câmara Municipal de Gavião, que de imediato foi “abafada” pelos aplausos da multidão que assistia ao espectáculo. -----

O senhor Vereador Manuel Morais interveio para referir que foi com enorme satisfação que esteve presente na Abertura da Feira, no cumprimento do seu dever enquanto vereador, e que por motivos pessoais não pôde participar nos restantes dias. -----

O senhor Vereador Paulo Matos informou que não esteve presente na Abertura Oficial, por motivos profissionais. Felicitou os Bombeiros Municipais de Gavião pelo mérito da sua participação. E afirmou que se existem jovens descontentes no concelho, eles devem ser ouvidos. -----

O senhor Presidente realçou que vivendo em democracia, todos os contributos são válidos, mas não é num momento de recepção a quem visita o nosso concelho, que se devem provocar distúrbios. Essa participação não dignifica em nada, nem contribui para a valorização do nosso concelho. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 15/11

2011.07.20

Quanto à participação dos Bombeiros Municipais, concorda que decorreu com grande êxito e competência tal com acontece em todas as intervenções institucionais ou operacionais dos nossos bombeiros. Regista que muitas outras entidades e empresas do concelho participaram e empenharam-se no êxito do certame e foram esquecidas pelo senhor Vereador, o que não está certo.

**E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:**-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**F)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 13 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

---

**OS VEREADORES,**

---

---

---

---

**A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA,**

---